



Diretoria Geral
Portaria

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 111/2025

Institui o Grupo Executivo Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competências estabelecidas no Ato nº 464, de 03/12/2020, da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, composto pelos(as) seguintes servidores(as):

- 1 - Ana Cláudia Nunes de Oliveira (representante da Diretoria de Tecnologia da Informação);
- 2 - Cláudia Pessoa Tavares de Lyra (representante da Divisão de Gestão Estratégica e Governança - DG);
- 3 - Cyntia Carla da Silva (representante da Seção de Cadastro e Registro Funcional - DGP);
- 4 - Débora Lôbo Crispino (representante da Divisão de Comunicação Social - Presidência);
- 5 - Flávia Bello Cabral de Melo (representante da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia - DA);
- 6 - Isaura Ângela Rodrigues Aragão (representante da Divisão de Desenvolvimento Humano - DGP);
- 7 - Luciana Pimentel Marques (representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no Grupo Executivo de Acessibilidade e Inclusão);
- 8 - Luiz Eduardo Cunha Bandeira de Melo (representante da Divisão de Informações Gerenciais, Provimento e Vacância - DGP);
- 9 - Maluh Marinho Costa (representante da Diretoria de Administração Predial - DA);
- 10 - Rebeca Evelyn Pereira de Araújo (representante da Corregedoria-Regional);
- 11 - Sarah Leite Ribeiro (representante do Núcleo de Assistência à Saúde - DA);
- 12 - Solange Gomes da Fonseca (representante da Diretoria de Autogestão em Saúde - TRFMed);
- 13 - Tatiana Toraci Góis (representante do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - DG).

Art. 2º Compete ao Grupo Executivo Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

- I - Propor planos, projetos e ações voltados à promoção de acessibilidade e inclusão;



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 113.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 20 Junho 2025

- II;
- II - Propor ações de suporte biopsicossocial e institucional à pessoa com deficiência;
- III - Colaborar na implementação dos planos, projetos e ações previstos nos incisos I e
- IV - Auxiliar no desenvolvimento de ações e no atendimento de demandas oriundas da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 5ª Região;
- V - Propor ações de sensibilização e capacitação do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar, a fim de promover a conscientização, a promoção de direitos e o atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- VI - Monitorar e prestar informações referentes aos indicadores sob responsabilidade da unidade que representa, conforme o Anexo da Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021;
- VII - Colaborar na elaboração do relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão;
- VIII - Contribuir com a prestação e consolidação de informações aos Conselhos Superiores, quando demandado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA**, **DIRETOR(A) GERAL**, em 18/06/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5191855** e o código CRC **F9CC5ED3**.